



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-00
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

DECRETO Nº 305, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

Homologa o nome dos Representantes do Conselho Municipal do Idoso – CMI, para o mandato 2014-2016.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, art. 99, item I,

DECRETA:

Art. 1º. Homologa o nome dos representantes do Conselho Municipal do Idoso – CMI, para o mandato 2014-2016, com a seguinte composição:

I - Representação do Poder Público

a) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular – Carla Jamile Santos Fagundes
Suplente – Manoel Roque Santos

b) Secretaria Municipal de Saúde

Titular – Isis Alves Cunha Marçal
Suplente – Claudia Adriana de Almeida Amorim

c) Secretária Municipal de Educação

Titular – Daniel Almeida de Jesus
Suplente – Jucilene Silva Paula

d) Câmara Municipal de Amargosa

Titular – Solange Gama dos Santos
Suplente – Tatiana da Costa Silva

e) 29ª DIRES - Diretoria Regional de Saúde - Amargosa

Titular – Aline de Souza Laranjeiras
Suplente – Maria de Lourdes Amorim da Silva Machado



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-00
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

II - Representação de Entidades Não-Governamentais:

- a) **APOVALE – Associação dos Produtores Rurais do Vale do Itachama, Correntina, Passagem do Lajedo e São Bento.**

Titular – Pedro Valdir Caldas Moura
Suplente – Luciano Moura Rocha

- b) **VOCA – Voluntárias Sociais da Comunidade de Amargosa.**

Titular – Mariza Helena Borges Sales
Suplente – Joseny Moraes Cajado Rezende

- c) **Associação Comunitária Rural da Cambaúba**

Titular – Vilma Souza Conceição Santos
Suplente – Maria das Graças Rodrigues dos Santos

- d) **Pastoral da Pessoa Idosa**

Titular – Glades Pereira da Silva Alves
Suplente – Dinalva Leal Gonçalves

- e) **ABIG– Associação Beneficente Irmã Gertrudes.**

Titular – Maria da Conceição Sales Cezar
Suplente – Maria das Graças Sales Souza Santos

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, Amargosa - BA, 21 de novembro de 2014.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal